



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de manutenção na iluminação pública da Vila Berro e na Sede do Distrito de São João, neste Município.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize serviço de manutenção na iluminação pública da Vila Berro e na Sede do Distrito de São João, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de realização de serviço de manutenção na iluminação pública das referidas localidades, tendo em vista que existem diversas lâmpadas queimadas, tanto na Vila Berro, como na Sede do Distrito de São João, comprometendo a visibilidade e a segurança nos locais.

Registra-se que a situação atual da iluminação, com pontos de luz inoperantes, ocasiona riscos à segurança dos moradores e transeuntes, favorecendo a ocorrência de incidentes e gerando uma sensação de



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003500330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

insegurança nas localidades, o que exige a adoção de medidas corretivas urgentes, a fim de restabelecer a plena eficiência do sistema de iluminação.

Some-se a isso o fato de que a manutenção da iluminação pública mostra-se medida essencial para garantir o bem-estar da população e assegurar o direito de ir e vir com segurança no período noturno, evitando maiores transtornos aos residentes e promovendo a valorização do espaço urbano.

Por fim, por se tratar de uma intervenção de relevante interesse público, diante da necessidade de garantir a segurança da população e a qualidade dos serviços públicos prestados, entende-se que a realização do serviço será de grande valia.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 11 de maio de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **11/05/2026 12:31**

Checksum: **18AE6E387243ABA46708AF91929F3B27207ADCC0929EAE583343E66B399A6061**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.